



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: proporto@gmail.com

LEI N.º 2.525, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.

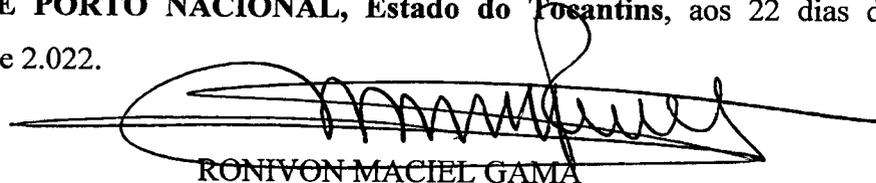
*“Denominação a logradouro público a
Praça do Distrito de Luzimangues de
“PRAÇA FRANCINILDO MORAIS
COSTA.” – e dá outras providências.”*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome da Praça Pública, no Setor Laguna II do Distrito de Luzimangues de **PRAÇA FRANCINILDO MORAIS COSTA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2.022.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal